

Ofício nº 67/2020 - SISEJUFE/RJ

Rio de Janeiro, 20 de março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador Federal Reis Friede
Presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Assunto: requer adoção de medidas que flexibilizem as metas e cobrança de produtividade em razão da atipicidade do regime de trabalho durante o período de sobreaviso. Prevenção ao contágio do Novo Coronavírus (COVID-19)

Senhor Presidente,

O **Sindicato dos Servidores das Justiças Federais no Estado do Rio de Janeiro – SISEJUFE**, entidade sindical inscrita no CNPJ sob o nº 35.792.035/001-95, com sede na Avenida Presidente Vargas n.º 509, 11º andar, Centro, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.071-003, vem, perante Vossa Excelência, expor para ao final requerer o que segue:

Considerando que a Resolução Nº TRF2-RSP-2020/00010, de 15 de março de 2020, estabeleceu a suspensão dos prazos processuais, do expediente externo e do atendimento ao público no âmbito do Tribunal e da Seção Judiciária durante o período de 16 a 29 de março de 2020,

Considerando que o Estado do Rio de Janeiro encontra-se em Situação de Emergência na Saúde Pública, conforme reconhece o Decreto Nº 46.973, de 16 de março de 2020, do Governo do Estado do Rio de Janeiro e que medidas mais duras de restrição ao deslocamento de pessoas foram tomadas pelo Governador e pelo Prefeito do Rio de Janeiro,

Considerando a situação atípica com fechamento de escolas, creches, isolamento e quarentena, evitando contatos com terceiros inclusive trabalhadores domésticos;

Considerando que diversos servidores foram colocados no teletrabalho pela primeira vez ante a premência da conjuntura;

Considerando que o aumento significativo do uso faz ferramentas digitais em *home office*, tanto para processos eletrônicos da área administrativa quanto para processos da área judiciária, tem gerado notória lentidão na execução das tarefas e sobrecarga no sistema;

O Sisejufe requer

Que a Administração desse egrégio Tribunal determine aos gestores que mantenham em exclusivamente serviços essenciais em regime de plantão presencial;

SISEJUFE

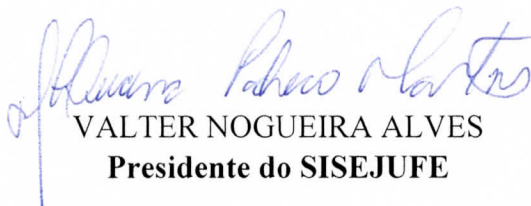
SINDICATO DOS SERVIDORES DAS JUSTIÇAS FEDERAIS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FILIADO À FENAJUFE

Que orientem aos gestores quanto a flexibilização das metas e cobranças de produtividade;

Contando com a sensibilidade de Vossa Excelência para reconhecer a urgência no estabelecimento das tratativas em comento, nos colocamos à disposição para eventuais informações adicionais que se façam necessárias e, na oportunidade, renovamos os protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,



VALTER NOGUEIRA ALVES
Presidente do SISEJUFE